

PORTARIA Nº 111/2021.
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

Retorno de Licença sem Vencimentos.

O Senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 111 da Lei Municipal 960/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a Licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares concedida pela Portaria 66/2021 ao servidor público **Ronaldo Antônio de Moraes**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.787.296.6/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de fevereiro de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito de Piên